

Passo a passo para o cadastro da atividade “*manejo de fauna exótica invasora*” (código 20-28) no CTF (Cadastro Técnico Federal) do Ibama

Os Sistemas/Serviços são acessado na página inicial do Ibama (www.ibama.gov.br). Para efetivar o cadastro na atividade “*manejo de fauna exótica invasora*” são necessários dois passos: (1) **cadastro do usuário**; e (2) **cadastro da atividade**. Caso você já possua cadastro no CTF, basta efetuar o cadastro da nova atividade.

1. (a) Cadastro do Usuário no CTF

1.1. Clique em “*Cadastre-se no CTF - Cadastro Técnico Federal*” (Fig. 01);



Fig. 01: página inicial do Ibama, mostrando o acesso aos serviços/sistemas em dois momentos: (1) o cadastro de Usuário e (2) o cadastro de Atividades.

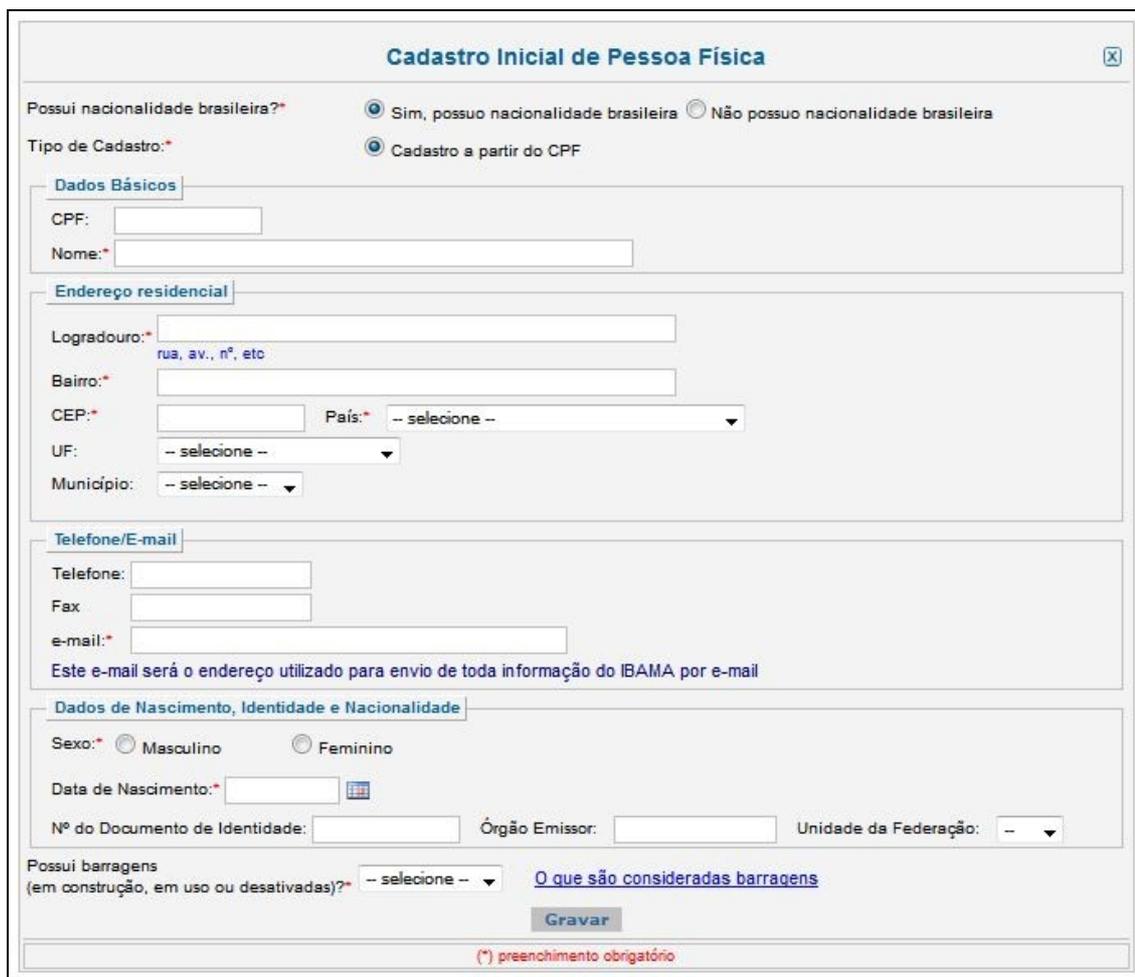


Fig. 02 e 03: Cadastrando o Usuário no CTF (Cadastro Técnico Federal)

1.2. Selecione se o cadastro será feito para pessoa física ou pessoa jurídica (fig. 02);

1.3. Selecione “*Novo*” (fig. 03);

- 1.4. Preencha os dados corretamente e clique em gravar (fig. 04). Lembramos que o campo [e-mail] deve ser preenchido com atenção. Em caso de perda de senha, a única forma de obter a nova senha é através do e-mail fornecido neste cadastro.



O formulário, intitulado "Cadastro Inicial de Pessoa Física", contém os seguintes campos e opções:

- Possui nacionalidade brasileira?***: Sim, possuo nacionalidade brasileira Não possuo nacionalidade brasileira
- Tipo de Cadastro:***: Cadastro a partir do CPF
- Dados Básicos**: Campos para CPF, Nome e e-mail.
- Endereço residencial**: Campos para Logradouro (com sugestão "rua, av., nº, etc"), Bairro, CEP, País (menu suspenso), UF (menu suspenso) e Município (menu suspenso).
- Telefone/E-mail**: Campos para Telefone, Fax e e-mail. Abaixo, o texto: "Este e-mail será o endereço utilizado para envio de toda informação do IBAMA por e-mail".
- Dados de Nascimento, Identidade e Nacionalidade**: Campos para Sexo (radio buttons Masculino e Feminino), Data de Nascimento, Nº do Documento de Identidade, Órgão Emissor e Unidade da Federação (menu suspenso).
- Possui barragens (em construção, em uso ou desativadas)?***: menu suspenso com opção "-- seleccione --" e link "O que são consideradas barragens".
- Botão "Gravar" e rodapé com o aviso "(*) preenchimento obrigatório".

Fig. 04 – Cadastro do usuário no CTF.

- 1.5. Após concluída a gravação, o sistema fornecerá uma senha de acesso ao novo usuário. Esta senha é provisória e pode ser trocada. Como pode ser difícil memorizá-la para o primeiro acesso, imprima, grave em um arquivo ou anote em um papel a senha provisória;
- 1.6. Retorne à página inicial do Ibama e acesse o sistema. Digite o CPF (ou CNPJ), a senha provisória e o código de segurança (fig. 05);
- 1.7. Para maior segurança, após o primeiro acesso altere a senha provisória e insira uma senha personalizada. Para tanto clique no link Altera Senha (fig. 06). Após a página carregar, clique em Alterar Senha Principal (fig. 07).



O formulário, intitulado "Acesso ao sistema", contém os seguintes campos e elementos:

- Campos para CPF/CNPJ e Senha.
- Código de segurança (captcha) com o texto "72ydb7".
- Botões "Autenticar" e "Limpar".

Fig. 05 – Acesso ao sistema CTF

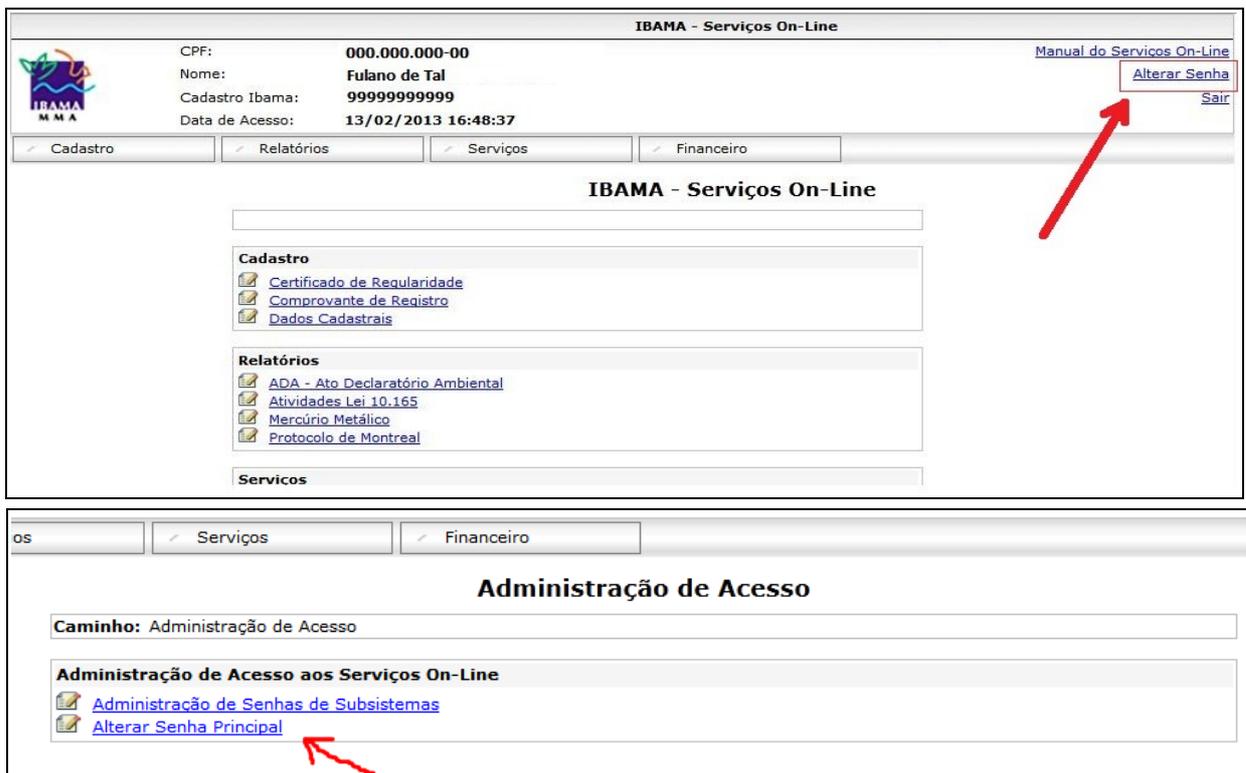


Fig. 06 e 07 – Alteração de senha no sistema principal do CTF.

2. Cadastro da Atividade no CTF:

2.1. No menu “Cadastro”, clique em “Dados Cadastrais” (fig. 08).



Fig. 08 – Acesso aos dados cadastrais do CTF

2.2. Em “Dados Cadastrais”, clique em “Declaração de Atividades Desenvolvidas” (Fig. 09).



Fig. 09 – Acesso ao link Declaração de Atividades Desenvolvidas

2.3. **Observação:** Para inserir, alterar ou remover uma atividade, o CTF tem como padrão o **Cancelamento do Antigo Comprovante de Registro**. Este cancelamento será provisório; após a inserção de uma ou mais atividades, bastará imprimir um **Novo Comprovante de Registro**.

2.4. Para cancelar o Comprovante de Registro, clique no link indicado da figura abaixo:



Fig. 10 – Link para cancelar o comprovante de registro, ação esta que permite a inclusão, alteração ou exclusão de atividades no CTF.

2.5. O sistema exibe uma mensagem para confirmar o cancelamento do comprovante de registro (fig. 11). Leia a mensagem, clique em “*Estou ciente...*” e depois clique em “*Cancelar Comprovante de Registro*”.

The screenshot shows a web interface titled "Dados Cadastrais". At the top, a breadcrumb trail reads: "Caminho: Cadastro >> Dados Cadastrais >> Declaração de Atividades Desenvolvidas >> Cancelar Comprovante de Registro". Below this is a modal window titled "Cancelar Comprovante de Registro" with a close button (X). Inside the modal, there is a warning message: "Advertência:* Caracteres: 149/300 A realização do cancelamento do Comprovante de Registro implicará em uma posterior verificação, para a comprovação dos dados, por parte da fiscalização." Below the message is a confirmation section: "Confirmação:*" with a radio button selected for "Estou ciente das informações acima." At the bottom of the modal is a button labeled "Cancelar Comprovante de Registro" and a red note: "(*) preenchimento obrigatório".

Fig. 11 – Tela para confirmar o cancelamento do comprovante de registro, ação esta que permite a inclusão, ou exclusão de atividades no CTF.

2.6. No combo de seleção [categoria], escolha “*Uso de Recursos Naturais*” e no combo [descrição], escolha “*manejo de fauna exótica invasora*”. A seguir, clique no botão “*Adicionar Atividade*”.

The screenshot shows a web interface titled "Declaração de Atividades Desenvolvidas" with a close button (X). Under the "Atividade" section, there is a "Cód CNAE:" field with a placeholder "Digite o código completo. Ex: 0500-3/01". Below this is a link: "Caso não seja(m) disponibilizada(s) opção(ões) compatível(is) com a(s) atividade(s) desenvolvida(s), consulte a [lista completa de atividades disponível na IN 31](#)." The "Categoria:" dropdown is set to "Uso de Recursos Naturais" and the "Descrição:" dropdown is set to "manejo de fauna exótica invasora". Below these is a "Data de Início de Atividade:" field with a calendar icon. At the bottom of the form is a button labeled "Adicionar Atividade". Below the form is an "Observação:" section with the text: "A remoção de atividade é permitida para atividades não vistoriadas até dois dias após sua declaração." At the very bottom is a "Relação de Atividades" section.

Fig. 12. Tela para selecionar categoria/descrição e incluir uma atividade no CTF;

2.7. O sistema informa que a atividade foi adicionada com sucesso. Observe que, na tabela “*relação de atividades ativas*” (fig. 13), foi acrescentado uma nova linha, mostrando a atividade “*manejo de fauna exótica invasora*”.

Atividade adicionada com sucesso

Declaração de Atividades Desenvolvidas

Atividade

Cód CNAE: Digite o código completo. Ex: 0500-3/01

Caso não seja(m) disponibilizada(s) opção(ões) compatível(is) com a(s) atividade(s) desenvolvida(s), consulte a [lista completa de atividades disponível na IN 31](#).

Categoria:

Descrição:

Data de Início de Atividade:

Observação

Observação:
A remoção de atividade é permitida para atividades não vistoriadas até dois dias após sua declaração.

Relação de Atividades

Relação de Atividades Ativas						OPERAÇÃO
Nº	Cód. CNAE	Categoria	Descrição	Data de Início de Atividades	Data de Declaração	
1		Uso de Recursos Naturais	manejo de fauna exótica invasora	14/02/2013	14/02/2013	Remover Retificar

Fig. 13. Tela para selecionar categoria/descrição e incluir uma atividade no CTF;

2.8. Após a inserção da nova atividade no CTF, o passo seguinte é a emissão do “*Comprovante de Registro*”. Para tanto, clique em “Cadastro >> *Comprovante do Registro*” do menu. Em seguida, clique em “*Aqui*” para o sistema direcioná-lo a tela seguinte (fig. 14):

IBAMA - Serviços On-Line

CNPJ: 000.000.000-00
Razão Social: Fulano de Tal
Cadastro Ibama: 9999999
Data de Acesso: 15/02/2013 18:58:56

Comprovante de Registro

Caminho: Cadastro >> Comprovante de Registro

Comprovante de Registro

ATENÇÃO!!!

Antes de emitir o Comprovante de Registro verifique as **Atividades Potencialmente Poluidoras** e as **Atividades de Defesa Ambiental** uma vez que será emitido um Comprovante de Registro. Após a emissão do registro não será mais possível fazer alterações nestas atividades e/ou porte.

Atividades Potencialmente Poluidoras

Nº	Categoria	Descrição	Data de Início de Atividade
1	Uso de Recursos Naturais	manejo de fauna exótica invasora	15/02/2013

Não existem atividades de defesa ambiental declaradas.

Fig. 14 – Acesso à tela de emissão do certificado.

2.9. O sistema emite uma mensagem de que o Comprovante foi gerado com sucesso e apresenta uma tela para visualização do “*Certificado de Regularidade*”. Clique no botão “*Exibir Comprovante de Registro*” (fig. 15).

Fig. 15 – Tela para visualização/ impressão do Comprovante de Registro.

2.10. O sistema exibe o “*Comprovante de Registro*” (Fig. 16). Imprima o *Comprovante de Registro*.

Fig. 16 – Comprovante de Registro do CTF.

2.11. Após o Registro da Atividade, o passo seguinte é a impressão do “*Certificado de Regularidade*”. O caminho é clicar no menu na sequência “*Cadastro >> Certificado de Regularidade*” (Fig. 17) A seguir, clique em “*Exibir Certificado de Regularidade*”.

IBAMA - Serviços On-Line

CNPJ: 64.235.602/0001-00
 Razão Social: Empresa Teste COAV
 Cadastro Ibama: 5228630
 Data de Acesso: 15/02/2013 19:23:27

Cadastro
 Relatórios
 Serviços
 Financeiro

Certificado de Regularidade ← 1

Caminho: Cadastro >> Certificado de Regularidade

Manual e Atendimento do Serviços On-Line

[Certificado de Registro \(Pessoa Física\)](#)
[Certificado de Registro \(Pessoa Jurídica\)](#)

Certificado de Regularidade

Nº do Registro: 5.228.630
 Data de Emissão: 15/02/2013
 Data de Validade: 15/05/2013
 Autenticação: sgdh.f7cs.5y4y.i9wc

2 → **Exibir Certificado de Regularidade** Cancelar Certificado de Regularidade

Atividades Potencialmente Poluidoras			
Nº	Categoria	Descrição	Data de Início de Atividade
1	Uso de Recursos Naturais	manejo de fauna exótica invasora	15/02/2013

Não existem atividades de defesa ambiental declaradas.

Fig. 17 – Caminho para emitir o Certificado de Regularidade

2.12. O sistema exhibe o “*Certificado de Regularidade*” (Fig. 18). Imprima o *Certificado de Regularidade*.

Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro: 999999 CPF/CNPJ: 999.999.999-99 Emitido em: 14/02/2013 Válido até: 14/05/2013

Nome/Razão Social/Endereço
 Fulano de Tal
 av das nações -123
 asa norte
 BRASILIA/DF
 70.000-000

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras

Uso de Recursos Naturais / manejo de fauna exótica invasora

Observações:
 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e fiamáticos.

Autenticação
 tgkb.gppk.vw2u.tsud

Fig. 18 – Certificado de Regularidade do CTF. Observar os prazos de validade.

2.13. Chamamos atenção para o fato do *Certificado de Regularidade* ter um prazo de validade de apenas 90 dias. Após este prazo, o usuário deverá acessar o sistema CTF e imprimir um novo Certificado de Validade, repetindo este processo a cada 03 meses.

2.14. Caso necessite no futuro de inserir, alterar ou cancelar uma atividade específica no CTF, o procedimento será o mesmo descrito nos itens 2.3 a 2.13.